



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº11/19-CD-FUTSAL-SÃO FRANCISCO FUTSAL

Denunciado: Equipe São Francisco Futsal

Enquadramento: Art. 213 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Divisão Especial

Data: 26.08.2019

Horário: 19h

Relator: Ricardo Salzer

DECISÃO:

Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia, julgando-a procedente no Art. 213 do CBJD, para aplicar ao denunciado, Equipe São Francisco Futsal, a pena multa de R\$ 200,00, reduzida pela metade por força do Art. 182 do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h

R.P.I.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

Aldo Abrahão Massih Junior
Auditor Presidente e.e